



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 70, A DE 13 DE JULHO DE 1990.

Publicado no Jornal 3 de lim
Informação Edição n.º 07
Fis. 03

FUNCIONÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

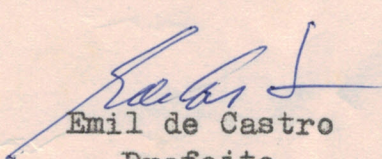
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a EMPRESA EXPRESSO MANGARATIBA LTDA., a aumentar os preços das tarifas nas linhas de competência do Município de Mangaratiba, a saber:

Mangaratiba/Praia do Saco/Acampamento.....Cr\$ 26,00
Mangaratiba/Itacuruçá.....Cr\$ 33,00
Mangaratiba/Serra do Piloto.....Cr\$ 65,00
Mangaratiba/Conceição de Jacareí.....Cr\$ 65,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com efeito retroativo a 1º de julho/90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 13 de julho de 1990.


Emil de Castro
Prefeito.

/smss.